



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

## **NOTA EXPLICATIVA - ONDA VERMELHA - DECRETO Nº 14.345/21 -**

Considerando o Decreto nº. 14.345/21, que reclassifica o Município de Divinópolis na "Onda Vermelha" do Plano Minas Conciente, de acordo com a determinação do Governo do Estado de Minas Gerais;

Resolve expedir a presente Nota Explicativa, esclarecendo os horários que estão autorizados a funcionar os seguintes segmentos:

### SERVIÇOS HOSPITALARES

- Complexo de Saúde São João de Deus;
- Hospital São Judas;
- Hospital Santa Mônica;
- Hospital Santa Lúcia;
- Hospital São Bento Menni;
- Hospital Campanha COVID;
- UPA Padre Roberto.

### SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO

#### CLÍNICAS MÉDICAS, VETERINÁRIAS, FISIOTERAPIA E CONGENERES

#### LABORATÓRIOS E CONSULTÓRIOS MÉDICOS

- Atendimento normais, de acordo com a respectiva gestão, devendo-se observar os protocolos sanitários recomendados.

### UNIDADES DE SAÚDE

- POSTOS DE SAÚDE
- ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E SAÚDE MENTAL
- CRER
- POLICLINICA
- SERSAN
- CAPSI, CAPS AD, CAPS III
- Atendimento normal nas unidades de saúde, conforme horário de funcionamento estabelecido para cada unidade.

### FARMÁCIAS

- Farmácias Municipais: horário de 07h as 16h30, mediante agendamento pelo telefone (37) 3222 9170.
- Farmácias particulares terão funcionamento normal.

### VACINAÇÃO COVID

- Permanece normalmente, mediante agendamento no site da Prefeitura



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

de Divinópolis, com sistema *drive thru* na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal e na sede Campestre do Divinópolis Clube.

- Acamados podem ser vacinados em casa, mediante agendamento pelo telefone 3229.6870 ou pelo site oficial da Prefeitura de Divinópolis.

### INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS

- Podem funcionar mediante distanciamento de 3 metros entre as pessoas, permitindo-se sentarem juntos integrantes de mesmo grupo familiar
- Agendamento pelo telefone, aplicativo ou *internet*.
- Cerimônias com duração máxima de 60 minutos, até as 21 horas.
- Seguir os protocolos já estabelecidos pela vigilância sanitária.

### SERVIÇO DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### FISCALIZAÇÃO

#### SERVIÇO FUNERÁRIO

#### SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL E DE ACOLHIMENTO

#### COPASA E CEMIG

#### CORREIOS

#### BANCOS E LOTÉRICAS

#### SERVIÇOS DE HOTELARIAS

#### SERVIÇOS DE COMUNICACAO E IMPRESA E MANUTENCAO DE TELECOMUNICACOES

#### SERVIÇOS DE MANUTENCAO E REPAROS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARE

#### SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE FOSSAS

#### SERVIÇO DE SEGURANCA E TRANSPORTES DE VALORES

#### MANUTENÇÃO DE ELEVADORES

#### MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS E HIDRAULICOS

#### BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS

#### CONCESSIONÁRIAS E REVENDEDORAS DE VEÍCULOS

#### CLUBES RECREATIVOS E CLUBES DE TIRO

#### POSTOS DE COMBUSTÍVEIS

Todos os serviços acima podem funcionar em horário normal, sendo de responsabilidade da empresa a organização e eventual fila, com o devido distanciamento mínimo de 3 metros entre pessoas em locais fechados e de 1,5 metro em locais abertos, procedendo sempre de forma a evitar aglomerações e, ainda, respeitando os devidos cuidados sanitários, como uso de máscara, disponibilização de álcool 70% para higienização e demais já comumente conhecidos e praticados.

### CONSELHO TUTELAR

- Atendimento de 7h30 as 17 horas, mediante agendamento prévio.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

## PROCON

### CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO CAC

#### SEDE ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA

- Atendimento ao público de 8h as 17 horas.

## TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

- Funcionamento com horários normais e reforço nas linhas de alta demanda, permitindo somente 15 passageiros em pé, sendo priorizado o embarque de profissionais da saúde, devidamente identificados, assim como idosos e pessoas com deficiência.
- Higienização dos veículos entre viagens, conforme nota específica do Estado.
- Os horários do transporte coletivo estarão disponíveis no aplicativo fale bus e APPDivinópolis

## FUNDIÇÕES – SIDERÚRGICAS - METALÚRGICAS

### FÁBRICAS DE PAINÉIS E AFINS

### FÁBRICAS DE CARRETINHAS

### OFICINAS MECÂNICAS

### CONSTRUÇÃO CIVIL

### MARMORARIA

### SERRALHERIA

### MARCEARIA

- Podem funcionar no horário de 7h as 17 horas, devendo fazer escala no início e término dos trabalhos, evitando aglomerações, usando preferencialmente transporte privado da empresa para locomoção dos funcionários.
- Aos sábados, horário de 07h as 12 horas.
- Respeitar o distanciamento de 3 metros entre as pessoas e todos os cuidados sanitários.
- Priorizar o administrativo em *home office*.
- Horário excetuado para empresas que funcionam 24h e porturnos.

## INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES

- Podem funcionar no horário de 7h30 as 17h30.
- Devem seguir os protocolos já estabelecidos pela vigilância sanitária

## AUTO-ESCOLA

- Aulas práticas de direção: higienização dos veículos entre as aulas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

- Aulas teóricas: Distanciamento de 3 metros entre as pessoas, respeitando as demais medidas sanitárias, tais como higienização com álcool e uso de máscara.
- Horário de 07h as 20 horas, e aos sábados de 07h as 13 horas.

### ESCOLAS, HOTELZINHO E CURSOS LIVRES

- Podem funcionar seguindo os protocolos já estabelecidos pela vigilância sanitária e o distanciamento de 3 metros entre as pessoas.

### ACADEMIAS, ESTÚDIOS DE PILATES E CONGÊNERES

- Podem funcionar, guardando distanciamento de 3 metros entre as pessoas, higienização periódica dos aparelhos entre as utilizações e uso de máscara.
- Horário de funcionamento de 06h as 22 horas.

### LOJA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

#### LOJAS ELÉTRICAS

#### LOJAS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS

- horário de de 7h as 17 horas, acompanhando o horário da cadeia de construção civil aos sábados, horário de 07h as 12 horas.

### SALÃO DE BELEZA

#### CLÍNICAS DE ESTÉTICAS

#### BARBEARIAS

#### ESTÚDIOS DE TATUAGEM

- horário de funcionamento de 9h as 19 horas, inclusive aos sábados.
- Podem funcionar, mediante agendamento.
- Atendimento de uma pessoa por atendente, respeitando distanciamento mínimo de 3 metros, sem fila de espera.

### COMERCIO VAREJISTA

#### LAN HOUSE

#### LOJAS DE VESTUÁRIO (ROUPAS; CALÇADOS, ETC)

#### LOJAS DE MATERIAIS ESPORTIVOS

#### PAPELARIAS E COPIADORAS

#### MERCADO CENTRAL – GALERIAS E SHOPPING ATACADISTA

#### LOJAS COM PREDOMINÂNCIA DE ARTIGOS PARA FESTAS

#### TABACARIAS

#### ÓTICAS

#### LOJAS DE VIDROS

#### LOJAS DE ENXOVAL; DE AVIAMENTOS E DE TECIDOS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

### ELETRODOMESTICO

### ELETRONICOS

### MOVELARIAS

### LOJAS DE CELULARES

### LOJAS DE FESTAS

### BOMBONIERES

- Horário de 9h30 as 18h30, de segunda à sexta-feira, e de 9h as 13 horas aos sábados.
- Podem funcionar com atendimento à razão de um atendente para cada cliente, mantendo a organização e distanciamento de 3 metros entre cada pessoa e controle de filas.
- HORÁRIO ESPECIAL NA SEMANA DO DIA DAS MÃES (do dia 04/05 até 08/05): De 9h30 às 20h, de segunda à sexta-feira; e de 9h as 18h, no sábado.

### COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

### LOJAS DE CONVENIÊNCIA

### BARES, RESTAURANTES E LANCHONETES

- Entrada de clientes até as 23 horas e fechamento até as 24 horas.
- Distanciamento de 3 metros entre pessoas (salvo ocupantes da mesma mesa).
- Distanciamento mínimo de 2 metros entre mesas.
- Proibição de juntar mesas e ocupação máxima de 4 pessoas por mesa.
- Proibida a venda de produtos para consumo no local por clientes "em pé", nos bares, lojas de conveniência e congêneres.
- *Delivery 24 horas*, proibida a retirada no local após as 24 horas.
- Permitido o uso de equipamento sonoro e música ao vivo, somente "voz e violão".

### HIPERMERCADOS, SUPERMERCADOS, MERCADOS, AÇOUGUES, PEIXARIAS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, PADARIAS, QUITANDAS, CENTROS DE ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS, COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL E DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS

### FEIRAS LIVRES

- Horário normal, respeitando-se os protocolos sanitários.

### SHOPPING

- Funcionamento no horário de 10h as 22 horas, seguindo as medidas estabelecidas em nota técnica específica da Vigilância Sanitária.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Casos omissos deverão observar o Protocolo do Minas Consciente.

Divinópolis, 04 de maio de 2021.

Gleudson Gontijo de Azevedo  
**Prefeito Municipal**